



AUTOR(ES): MARIA DAS DORES FERNANDES VITOR

## A CAUSA E TEMÁTICA INDÍGENA NAS ESCOLAS, A LEI 11645/08 E AS OFICINAS A PARTIR DO LIVRO EDUCAÇÃO, INTERFACES, SABERES TRADICIONAIS E POPULARES

**RESUMO:** No primeiro semestre de 2022 o GDECO-ETNOPO – Grupo de Pesquisa para uma Educação Decolonial PluriEtnoPopular da Unimontes - realizou diversas oficinas, para professoras e professores do Ensino Básico, e para alunas e alunos de cursos de licenciatura. As oficinas foram relacionadas à Lei 11645/08 - que institui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” nas escolas, e nessas oficinas os integrantes do GDECO-ETNOPO desenvolveram as atividades tendo como uma das referências o livro *Educação, Interfaces, Saberes Tradicionais e Populares: reflexões a partir do Norte de Minas Gerais e contribuições concernentes (2022)*, que possui diferentes artigos relacionados aos Regimes de Conhecimento Indígenas e à literatura indígena, e que refletem não só em como trabalhar a questão, causa e temática indígena nas escolas, mas, sobretudo, como esse trabalho deve destacar a imprescindibilidade do respeito aos direitos dos Povos Indígenas, garantidos no artigo 210 da Constituição Brasileira, na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (ratificada pelo Brasil em 2004), e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (adotada pela Assembleia Geral da ONU em 2007), entre outros documentos. A pesquisa examinou como o livro pode ser utilizado como recurso didático-pedagógico na educação escolar não indígena, dialogando com as produções indígenas, respeitando os direitos, as tradições e os regimes de conhecimento dos Povos Indígenas, combatendo o preconceito e a discriminação contra esses povos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Lei 11645/08. Povos Indígenas. Escolas. Oficina

*Apoio financeiro: BIC/UNI - Unimontes*